



Aviso 02/2022-SEC

Cavalcante, 17 de março de 2022

À Sra. Vereadora

Eriene dos Santos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CPCJR

E

Ao Sr. Vereador

Salviano dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CPFOF

Assunto: encaminhamento de Projetos de Leis

Introdução:

Encaminho, para análise e o devido relatório, cópias, em anexo, dos **Projetos de Leis** protocolados nesta Secretaria, no dia 14 de março:

- **03/2022**, que: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional de natureza Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências” - Matéria Orçamentária;
- **04/2022**, que: “Dispõe sobre a destinação do valor repassado pela União, a título de Incentivo Financeiro Adicional, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS’s e Agentes de Combate as Endemias – ACE’s– do Município de Cavalcante, e dá outras providências.” - Matéria Orçamentária;
- **05/2022**, que: “Altera a Lei nº 1.182, de 15 de maio de 2017, para dispor sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências”.

Desenvolvimento:

Informamos que o rito de tramitação dos processos legislativos define, que um Projeto de Lei, protocolado na Casa, seja enviado, imediatamente, à **CPCJR** para elaboração de análise e relatório.

Os Projetos acima, destacados como **Matéria Orçamentária**, tem tramitação própria, devendo também passar pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Nesses casos, de **Comissões Reunidas**, o Presidente deverá nomear novo Relator.

Esta Secretaria aguarda o retorno do relatório da **Comissão Reunida** para os **PLs 03 e 04** e somente da **CPCJR** do **PL 05**, para posterior encaminhamento ao Presidente para leitura em plenário.

Atenciosamente;


João Carlos Ribas Ramos
Secretário